



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



**PORTARIA DG Nº 65/2024**

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante no parecer da DIVAJ nº 114/2024, doc. (0107352), Protocolo SEI nº 1268/2024,

**R E S O L V E**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. ROBERTO CUNHA TRINDADE, Analista Judiciário - Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, Matrícula nº 2183, em cumprimento de mandados determinado pelo Juiz Titular da referida VT, nos municípios de Itapecuru-Mirim, Nina Rodrigues, São Benedito do Rio Preto e Urbano Santos/MA, no período 4 a 6 de março de 2024, em veículo próprio.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 4 a 6 de março de 2024, conforme informações contidas no doc. 0106747, do mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha  
65030-015 São Luís/MA  
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 28/02/2024, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0107568** e o código CRC **80231887**.

Referência: Processo SEI nº 000001268/2024

SEI nº 0107568